

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

---

RESOLUÇÃO N.º 003/2020 – CMAS/AREZ

*Dispõe sobre a prorrogação automática, até 31 de dezembro de 2020, dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arez – CMAS/Arez.*

O Conselho de Assistência Social do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2020, no uso de suas competências que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Arez;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a prorrogação automática, até 31 de dezembro de 2020, dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, eleitos e empossados para atuar dentro do controle e fiscalização das políticas socioassistenciais em âmbito municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Em Arez/RN, 27 de novembro de 2020.

***THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA***

Conselheiro Presidente